



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 07/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas, de acordo com o Processo 515/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor (a), **LEILA MARQUES LEITE VIANA**, licença por motivo de doença
em pessoa da família, de acordo com o Art. 95 §2º, da Lei 052/97.

Art. 2º. Em razão da licença ora concedida a servidora terá direito a remuneração integral em
até 01(um) mês, com 2/3 (dois terços), até 02 (dois) meses e com a metade da remuneração
nos meses seguintes, até o máximo de 06 (seis) meses.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos
ao dia 01/02/2017.

4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 20 de fevereiro de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração